



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.  
Processo 11629/23  
Rubrica [assinatura] Fis 111

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **INSTITUTO SOCIAL IRIS**, referente a inscrição para participação no XIII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público/2023, conforme ofício nº 159/2023 do processo nº 11629/2023.

Quissamã(RJ), 25 de setembro de 2023.

  
**Diucimar de Barcelos**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no ofício nº 159/2023, Processo nº 11629/2023, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Quissamã(RJ), 25 de setembro de 2023.

  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**

